

INDICAÇÃO Nº 0186/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de uma escola de ensino fundamental em período integral, ou seja, das 7 às 17 horas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de uma escola de ensino fundamental em período integral, ou seja, das 7 às 17 horas.

JUSTIFICATIVA:

Período integral é o desejado por todos educadores. Já está, até mesmo, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Do ponto de vista pedagógico, a ampliação é uma meta cada vez mais necessária.

Alguns municípios brasileiros já estão implantando em caráter experimental esse programa que atende crianças na faixa etária de 07 a 13 anos, que ficam na escola das 7h às 17h. Nesse período mesclam disciplinas formais do currículo com atividades extracurriculares que complementam sua formação.

A viabilização dessa escola, temos certeza, marcará ainda mais o sistema educacional de Guariba, pelo que solicitamos ao Sr. Prefeito que analise com carinho a presente proposta e a ponha em prática na medida do possível.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de junho de 2005.

Elias José de Oliveira
PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 06/06/2005	Despacho em 06/06/2005
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente